Processo: 6049823-22.2024.8.09.0146

Valor: R$ 35.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: BRUNA CORREA FONSECA - Data: 14/08/2025 14:22:26

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de São Luís de Montes Belos - Vara Cível
Fórum- Av. SB-01, Qd. 01, S/N, Residencial Serra Bela
São Luís de Montes Belos-GO, CEP 76050756, Telefone: (62) 3611-2126
WhatsApp: (62) 3611-2129, E-mail: ujscivelsaoluis@tjgo.jus.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

(Art. 36 da Lei 11.101/2005)

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Classe: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Processo nº: 6049823-22.2024.8.09.0146
Promovente(s): Centro Universitário Montes Belos LTDA
FMB Logística LTDA

A Dra. Julyane Neves, MM. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. faz saber a todos os interessados quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam convocados os credores das Recuperandas (i) CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTES BELOS LTDA; e (ii) FMB LOGÍSTICA LTDA para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada em formato virtual, em primeira convocação, no dia 02/09/2025, com horário de cadastramento **a partir das 09:00 (nove horas) e início dos trabalhos às 14:00 (catorze horas),** ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada em formato virtual, **no dia 09/09/2025, com horário de cadastramento a partir das 09:00 (nove horas) e início dos trabalhos às 14:00** (catorze horas). O conclave tem por objeto deliberar sobre: **1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras em evento 85 e os aditivos de eventos 117 e163, nos autos do processo nº 6049823-22.2024.8.09.0146; e/ ou 2) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I, da Lei 11.101/05.** Poderão os credores obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação em assembleia no sítio eletrônico da Administração Judicial: **https://flaviocardosoadv.com.br/processo/recuperacao-judicial_centro-universitario-montes-belos-ltda__368.** A Assembleia será realizada pela plataforma virtual ASSEMBLEX e presidida pela Administração Judicial, BRUNA CORREA FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, representada pela Dra. BRUNA CORREA FONSECA (OAB/GO 49.741). Nos termos do § 4º do art.37 da Lei 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial em até 24 (vinte e quatro)horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação do evento dos autos do processo em que se encontre o documento. Para a entrega do instrumento de mandato e/ou informação sobreo evento, o credor poderá enviar um e-mail para a Administração Judicial no endereço eletrônicorecjud.cusaoluis@gmail.com ou entregar a via física na Av de Furnas, Qd. C-01, Lt. 10, Setor

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2025 08:42:27
Assinado por JULYANE NEVES
Localizar pelo código: 109087605432563873788603995, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 6049823-22.2024.8.09.0146

Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.981-145, pessoalmente, em horário comercial, ou via Correios. Para acesso à plataforma virtual na qual será realizada a assembleia, cada credor/procurador deverá realizar o CADASTRO, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico recjud.cusaoluis@gmail.com, em até no máximo 24 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp. O participante habilitado no pré-cadastro pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, como login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e contato por WhatsApp, através do número 48 3372-8910, entre 09:00 (nove horas) e18:00 (dezoito horas) do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e, também, no Página 2 de 2dia do conclave. O suporte por estes canais de atendimento é somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da assembleia, o participante deverá realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia do conclave,o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. E para que produza seus efeitos de direito, é o presente edital expedido, afixado e publicado na forma da Lei.

São Luís de Montes Belos, 14 de agosto de 2025

Julyane Neves
Juiz(íza) de Direito
(Assinado Eletronicamente)

Valor: R$ 35.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: BRUNA CORREA FONSECA - Data: 14/08/2025 14:22:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2025 08:42:27
Assinado por JULYANE NEVES
Localizar pelo código: 109087605432563873788603995, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p